



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, NO EXERCÍCIO DE 2023.

#### 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) é uma autarquia criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, fruto do desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra). A criação da Ufopa ocorreu no contexto do programa de expansão das universidades federais, e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se previu a ampliação do ensino superior na região amazônica.

Nos termos do Art. 2º de sua lei de criação, “A Ufopa terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária”, observando, em seu funcionamento, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Art. 3º, Lei nº 12.085/2009).

A missão da Ufopa é “Producir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia”, e sua visão é “Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento”. Objetivando dá concretude aos seus princípios norteadores, à sua missão e sua visão, o Estatuto da Ufopa prevê, por exemplo, a “cooperação em projetos em parceria com outras instituições” (Art. 66, III).

Nesse contexto, durante o exercício de 2023, a Ufopa contou com o apoio técnico, administrativo e financeiro da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) na execução de projetos e programas alinhados com seus objetivos legais e estatutários, conforme adiante será detalhado. A autorização para que a Fadesp atuasse como Fundação de Apoio junto à Ufopa foi concedida pela Portaria Conjunta nº 58, de 22 de abril de 2020, posteriormente renovada por 01 (um) ano pela Portaria Conjunta nº 42, de 29 de abril de 2022 e, recentemente, renovada novamente por mais 01 (um) ano pela Portaria Conjunta nº 24, de 27 de março de 2023 (Acesso em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-24-de-27-de-marco-de-2023-473755715>).

Saliente-se que as parcerias da Ufopa com fundações de apoio, além dos dispositivos supracitados, encontra respaldo legal em legislação específica, a saber, a Lei nº 8.958/1994, que estabelece em seu Art. 1º que:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, **poderão celebrar convênios e contratos**, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com **fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.**

Considerando os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos projetos realizados com a colaboração da Fadesp, implicando no interesse da manutenção da atuação da Fadesp junto à Ufopa, faz-se necessário submeter à apreciação do Conselho Universitário a presente Avaliação de Desempenho da Fundação referente ao ano de 2023, pois trata-se de requisito para renovação da autorização para que a Fadesp continue atuando junto à Ufopa (Art. 5º, V, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012).

### 2. ATUAÇÃO DA FADESCP JUNTO À UFOPA

A atuação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) junto à Ufopa tem sido motivada para atender à necessidade da Ufopa de ter uma fundação de apoio cadastrada e credenciada junto aos Ministérios da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em atendimento à legislação vigente.

No momento, tramita no âmbito da Instituição o processo de renovação de autorização da Fadesp para atuar na Ufopa, junto ao MEC e MCTI, o qual permitirá a manutenção do apoio por mais 12 meses. O apoio da Fadesp oferece auxílio na captação e gestão de recursos extraorçamentários oriundos das diversas agências de financiamento e fomento nacionais e internacionais, auxiliando ainda na gestão administrativa e financeira de projetos, bem como colabora para as importações de bens e serviços para projetos de pesquisa, para a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo à inovação no âmbito dos projetos da Ufopa.

Ainda, apoiado pela Fadesp, a Ufopa passa a ter condições mais propícias para estar habilitada a participar de seleções de editais de agências financeiras e de fomento que exigem que a instituição proponente comprove vínculo a uma fundação de apoio para concorrer aos seus editais.

No ano de 2023, a Fadesp atuou apoiando a Ufopa em 08 (oito) projetos, proporcionando visíveis ganhos em eficiência administrativa e financeira, principalmente incluindo a possibilidade de recebimento e gestão de recursos financeiros através de convênios, obedecendo preceitos legais externos e internos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Os projetos apoiados pela Fadesp no exercício de 2022 foram os seguintes:

PARTÍCIPES	OBJETO	VALOR	INSTRUMENTO	VIGÊNCIA
Ufopa e Fadesp	Gestão financeira de recursos do Projeto: “Digitalização de documentos do judiciário do século XIX na Amazônia Brasileira (1800 – 1900)”, aprovado no Edital do “Programa Arquivos em Perigo” da Biblioteca Britânica – British Library (BL) – da Inglaterra.	R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil) reais ou 60.000 (sessenta mil) libras	Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022	30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 13/06/2022
Ufopa(Convenente) Sectet (Concedente) e Fadesp (Interveniente)	Atuação conjunta visando o apoio técnico e financeiro voltado ao funcionamento dos cursos de graduação em Agronomia no município de Rurópolis e de graduação em Engenharia Sanitária no município de Novo Progresso.	R\$ 2.677.269,92	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2020	13/11/2020 a 12/11/2026
Ufopa(Convenente) Sectet (Concedente) e Fadesp (Interveniente)	Atuação conjunta visando o apoio técnico e financeiro voltado ao funcionamento do curso de graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional no município de Alenquer	R\$ 992.895,28	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/2021	07/12/2021 a 06/06/2026
Ufopa(Contratada) FURNAS (Contratante) e Fadesp (Interveniente)	Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Sistema Adaptativo de Criação de Cenários de Previsão de Preços de Mercado de Energia de Médio e Longo Prazo: Uma Nova Metodologia utilizando	R\$ 468.044,08	Contrato nº 8000012405	O prazo de execução do objeto é de 24 meses. E a vigência é de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

	técnicas de Data Science, Algoritmos Genéticos Multi-Objetivos aplicados a Redes Bayesianas Clássicas e Dinâmicas”, código ANEEL PD-00394-2112/2021			30 meses. Data de assinatura: 22/02/2023.
Ufopa(Convenente) Sectet (Concedente) e Fadesp (Interveniente)	Atuação conjunta entre os participes, visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão para Apoio as aulas práticas do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental.	R\$ 454.604,55	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 013/2022	Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 11/05/2022.
Ufopa(Convenente) Sectet (Concedente) e Fadesp (Interveniente)	Estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participes com o propósito de executar cursos de graduação em Licenciatura em História, no município de Óbidos/PA e Bacharelado em Direito, no município de Alenquer/PA	R\$ 2.371.116,00	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2022	63 (sessenta e três) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 19/05/2022
Ufopa(Convenente) Sectet (Concedente) e Fadesp (Interveniente)	Atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de curso de graduação em agronomia no município de Rurópolis e de curso de graduação em engenharia sanitária no município de Novo Progresso.	R\$ 4.959.450,51	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2023	Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 30/11/2023



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Ufopa(Convenente) Sectet (Concedente) e Fadesp (Interveniente)	Estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os partícipes para viabilizar iniciativas voltadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de implantar Cursos de Graduação nos municípios de Oriximiná, Faro, Uruará, Trairão, Mojuí dos Campos e Juruti, pelo Programa Forma Pará, em um total de seis cursos, assim distribuídos: Licenciatura em Geografia, em Oriximiná; Licenciatura Integrada em Matemática e Física, em Faro; Licenciatura em Ciências Biológicas, em Uruará; Licenciatura em Pedagogia, em Trairão, Engenharia Florestal, em Mojuí dos Campos e Engenharia Civil, em Juruti.	R\$ 7.539.712,03	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 036/2022	63 (sessenta e três) meses, contados a partir de 02/12/2022
--	--	---------------------	---	---

### 3. AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA E DESEMPENHO

Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, referente ao Projeto: “Digitalização de documentos do judiciário do século XIX na Amazônia Brasileira (1800 – 1900)”, aprovado no Edital do “Programa Arquivos em Perigo” da Biblioteca Britânica – British Library (BL) – da Inglaterra, este está em plena execução, sendo que o apoio da Fadesp tem sido fundamental no desenvolvimento das atividades. Saliente-se ainda que a Fadesp aceitou apoiar a execução do projeto abrindo mão do ressarcimento das eventuais despesas operacionais decorrentes do projeto.

Em relação aos Convênios nº 008/2020, nº 009/2021, nº 003/2022, nº 013/2022, nº 020/2022 e nº 036/2022, estes tratam-se de convênios tripartites, celebrados entre a Ufopa (Convenente), a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet) que atua como Concedente dos recursos, e a Fadesp como Interveniente, apoiando a execução dos acordos. Tratam-se de convênios celebrados no âmbito do programa Forma Pará. O objeto de cada Convênio está descrito abaixo:

- 1) Convênio nº 008/2020: Atuação conjunta visando o apoio técnico e financeiro



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

voltado ao funcionamento dos cursos de graduação em Agronomia no município de Rurópolis e de graduação em Engenharia Sanitária no município de Novo Progresso;

- 2) Convênio nº 009/2021: Atuação conjunta visando o apoio técnico e financeiro voltado ao funcionamento do curso de graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional no município de Alenquer;
- 3) Convênio nº 003/2022: Implementação de três laboratórios multifuncionais para ensino, pesquisa e extensão em Rurópolis;
- 4) Convênio nº 013/2022: Atuação conjunta entre os partícipes, visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão para Apoio as aulas práticas do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;
- 5) Convênio nº 020/2022: Estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participes com o propósito de executar cursos de graduação em Licenciatura em História, no município de Óbidos/PA e Bacharelado em Direito, no município de Alenquer/PA;
- 6) Convênio nº 036/2022: Estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os partícipes para viabilizar iniciativas voltadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de implantar Cursos de Graduação nos municípios de Oriximiná, Faro, Uruará, Trairão, Mojuí dos Campos e Juruti, pelo Programa Forma Pará, em um total de seis cursos, assim distribuídos: Licenciatura em Geografia, em Oriximiná; Licenciatura Integrada em Matemática e Física, em Faro; Licenciatura em Ciências Biológicas, em Uruará; Licenciatura em Pedagogia, em Trairão, Engenharia Florestal, em Mojuí dos Campos e Engenharia Civil, em Juruti.

Quanto aos demais convênios, estes estão em plena execução, de forma regular. Ao considerarmos que a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa promove importante apoio à missão e visão da Universidade Federal do Oeste do Pará, auxiliando na transformação de sua Missão e Visão em projetos executáveis com ganho de eficiência e produtividade, entendemos que a Fadesp demonstrou obter bom desempenho enquanto fundação de apoio, colaborando para que a Ufopa possa atuar também com desempenho em alto nível, explorando seu potencial, atendendo, assim, às expectativas institucionais.

Considerando que desde o início de sua atuação junto a Ufopa, e especialmente ao longo do ano de 2023, não houve inconsistências nas gestões administrativa e financeira dos projetos atualmente apoiados, principalmente não tendo havido a necessidade de devolução de recursos, constata-se o sensível ganho de eficiência na gestão dos recursos captados por projetos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um cenário de recursos escassos, ressaltamos a importância e a necessidade de dispormos dessa fundação de apoio para que possamos estar aptos a concorrer a editais de fomento e a captar mais recursos financeiros objetivando uma melhoria contínua em ações de pesquisa, ensino e extensão, tão necessárias à melhoria da qualidade da educação superior no Brasil.

Deve-se levar em consideração ainda a necessidade de continuidade da execução dos projetos atualmente em andamento, especialmente os vinculados ao programa Forma Pará, uma importante parceria com o governo do estado que busca contribuir com a expansão do ensino superior no estado do Pará.

Com base no exposto e com o intuito de obedecer aos preceitos legais dispostos na Portaria Interministerial nº 191/2012 - MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, considerando as justificativas e demonstrações apresentadas na presente Avaliação de Desempenho, conclui-se, de forma inequívoca, que a Fadesp, em 2023, desempenhou seu papel de maneira efetiva, no que lhe cabe, de forma a auxiliar a Universidade Federal do Oeste do Pará na execução de projetos e cumprimento de metas e melhores resultados, atendendo às expectativas da comunidade acadêmica.



---

Emitido em 24/07/2024

**PARECER Nº 1/2024 - CCC (11.06.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/07/2024 15:13 )*  
LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO  
COORDENADOR - TITULAR  
CCC (11.06.02.01)  
Matrícula: ####834#1

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 08:46 )*  
SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO  
DIRETOR  
DFC (11.06.03)  
Matrícula: ####933#1

*(Assinado digitalmente em 24/07/2024 15:17 )*  
WARLIVAN SALVADOR LEITE  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.04)  
Matrícula: ####567#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: PARECER, data de emissão: 24/07/2024 e o código de verificação: d226acc2ac